



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1161 - Barra Mansa, 22 de abril de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9741 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/2019,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 293.119,85 (Duzentos e noventa e três mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Intervenções de Pontos de Vias para Melhoria do Trânsito

26.782.0010.1016 49 33.90.39.00 0102..... 293.119,85

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Modernização do Sistema Semafórico

26.782.0010.1015 48 44.90.52.00 0102..... 29.000,00

Modernização da Sinalização Viária

26.782.0010.2027 50 33.90.30.00 0102..... 120.000,00

26.782.0010.2027 51 33.90.39.00 0102..... 144.119,85

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9832, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer

27.811.0036.1115 321 44.90.51.00 0100 107.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade – SME/Subsecretaria Esporte e Lazer

27.122.0105.2329 317 33.90.14.00 0100 2.500,00

27.122.0105.2329 318 33.90.39.00 0100 49.500,00

27.122.0105.2329 319 44.90.52.00 0100 15.000,00

Incentivo e Apoio ao Esporte Profissional

27.811.0034.2327 320 33.50.43.00 0100 30.000,00

Incentivo e Apoio ao Esporte para a Pessoa com Deficiência

27.812.0034.2326 323 33.90.39.00 0100 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de abril de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 143/SMA – CONCEDER, nos termos do Art. 53, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Disciplinaria **MARIA FERNANDA COLLISTET DE PAIVA**, matrícula 13213, pelo período de 180 (cento oitenta) dias, a partir de 18 de Fevereiro de 2020 a 15 de Agosto de 2020. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 143/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2000/2005 e 2005/2010 a Professora **MARIA STELLA FERREIRA BRASIL**, matrícula 102664, pelo prazo de 06 (seis) meses, retroativo a de 01 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 146/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015 a Professora **SANDRA APARECIDA DE SOUZA OLYMPIO**, matrícula 13768, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Março de 2020. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 147/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1312/SMA/2019 que CONCEDEU Licença com vencimentos a Secretaria Escola **ANDRÉIA CRISTINA DO SANTO CARVALHO**, matrícula 15133. **Onde se lê: Suspende os Efeitos** da Portaria nº 1229/SMA, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 15133, a partir de 20 de Novembro de 2019. **Passa-se a ler. : Suspende os efeitos** da Portaria nº 1229/SMA, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 15133, a partir de 12 de Novembro de 2019. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA**



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

Nº 148/SMA – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020 a Professora **KAMILA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 16391**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 149/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 32 (trinta e dois) dias restantes da Licença Prêmio em gozo referente ao período 1994/1999, a Instrutora **ANIGMA MENDES PEREIRA, matrícula 11204**, a partir de 27 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 150/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2010/2015 a Professora **BÁRBARA APARECIDA FLORENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 14395**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 18 de Março de 2020. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 151/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2014/2019 a Guarda Municipal **LUCILENE DE SOUZA RAIMUNDO, matrícula 13078**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Abril de 2020. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 152/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2010/2015, ao Professor **HELENO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 102640**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Março de 2020. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 153/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2008/2013, a Professora **VANESSA HELENA KOENINGKAM MACIEL, matrícula 6769-5**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Março de 2020. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 154/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2001/2006 e 2006/2011, a Ajudante **LAIJANE DE OLIVEIRA, matrícula 6646**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de Março de 2020. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 155/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2011/2016 a Ajudante **JOSÉ BRAZ XAVIER, matrícula 06264**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 13 de Abril de 2020. Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 156/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Técnica de Enfermagem **HELLEN CRISTINA MARTINS, matrícula 15000**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 02 de Março de 2020 a 24 de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 157/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1996/2001, ao Feitor **GERALDO BENEDITO ESTEVAM, matrícula 4340**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Março de 2020. Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 158/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Psicóloga **GISELE SILVA CORREA, matrícula 15264**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a de 31 de Dezembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 159/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Disciplinária **SANDRA SUELI DE SOUZA, matrícula 15736**, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, retroativo a 13 de Dezembro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 160/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Secretária Escolar **PATRICIA BARBOSA DE SOUZA SILVA, matrícula 15135** pelo período de 90 (noventa) dias, retroativo a 25 de Janeiro de 2020 a 23 de Abril de 2020. Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 188/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Auxiliar de Recreação **SILVANA SOUZA SILVA, matrícula 15.294**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 09 de Maio de 2020. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 189/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Auxiliar de Recreação **VANESSA REZENDE CAMPOS, matrícula 16586**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 02 de Março de 2020 a 28 de Agosto de 2020. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 191/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Merendeira **HELEN REGINA DA SILVA BUENO, matrícula 13543**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 26 de Janeiro de 2020 a 19 de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 192/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais, **SOLANGE RAMOS, matrícula 13511**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 27 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 193/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Secretária Escolar **LUCIA HELENA INÁCIO, matrícula 15439**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 27 de Dezembro de 2019 a 20 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 194/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), ao Disciplinário **JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO, matrícula 11894**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias,

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

retroativo a 27 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 195/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **PATRICIA DE MELLO SANTOS, matrícula 13228**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 27 de Dezembro de 2019 a 20 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 196/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, a redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **GHEYSA APARECIDA FRANCO BORGES, matrícula 13792**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 27 de Março de 2020 a 21 de Março de 2021. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 198/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **AMANDA ANNE QUINTANILHA SALDANHA, matrícula 16528**, pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 04 de Março de 2020 a 03 de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 04 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 199/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, ao Técnico de Enfermagem **ERICK RIBAS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 16150**, pelo prazo de 03 meses, retroativo a 26 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 04 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 202/SMA – DESIGNAR** o servidor **LUIS FELIPE ALVES, matrícula 17367**, como fiscal e o servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17411**, como gestor do processo Nº: 04916/2019-0 que trata da aquisição de acessórios e periféricos de informática e telecomunicações. Barra Mansa, 02 de março de 2020. **PORTARIA Nº 204/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Recepcionista **ALEANDRA FREITAS PACHECO, matrícula 12241**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 03 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 05 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 205/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, a Ajudante **IONICE DA SILVA, matrícula 6385-1**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 25 de Março de 2020. Barra Mansa, 05 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 206/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Recreação, **LEIDIANE EMILIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 16858**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 04 de Março de 2020 a 26 de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 207/SMA – Suspende os Efeitos da Portaria nº 270/SMA/2019**, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos a servidora **CRISTIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 15297**, a partir de 01 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 03 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 208/SMA – Suspende os Efeitos da Portaria nº 158/SMA/2019**, que Concedeu nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical ao Servidor **PETTERSON MAGNO DA SILVA SANTOS, matrícula 16852**, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao triênio 2018/2021, em quanto perdurar seu mandato, a partir de 09 de Março de 2020. Barra Mansa, 05 de Março 2020. **PORTARIA Nº 209/SMA – Suspende os Efeitos da Portaria nº 159/SMA/2019**, que Concedeu nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical a Servidora **MARCÍLIA ROSANA MARTUSCELO, matrícula 16580**, para exercer o cargo de Secretário de Combate a Homofobia e Questões de Gênero do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao triênio 2018/2021, em quanto perdurar seu mandato, a partir de 09 de Março de 2020. Barra Mansa, 05 de Março 2020. **PORTARIA Nº 210/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical ao Servidor **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 16518**, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao triênio 2018/2021, em quanto perdurar seu mandato, a partir de 09 de Março de 2020. Barra Mansa, 05 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 211/SMA –**

CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical a Servidora **DENISE HONÓRIO DE CARVALHO, matrícula 12500**, para exercer o cargo de Secretário de Combate a Homofobia e Questões de Gênero do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao triênio 2018/2021, em quanto perdurar seu mandato, a partir de 09 de Março de 2020. Barra Mansa, 05 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 214/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **JACKSON GOMES AVILA, matrícula 30041**, em parcela única. Barra Mansa, 05 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 218/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, ao Motorista **ELI KLINGNER, matrícula 11924**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Março de 2020. Barra Mansa, 06 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 219/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Auxiliar de Consultório Dentário **ERIKA CHRISTIE DOS SANTOS LEITE, matrícula 12215**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 09 de Março de 2020. Barra Mansa, 06 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 220/SMA – Suspende os Efeitos da Portaria nº 1353/SMA**, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **GRAZIELE MOREIRA DE SOUZA MAIA, matrícula 15789**, a partir de 02 de Março de 2020. Barra Mansa, 06 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 221/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Auxiliar Administrativo **GARDENIA APARECIDA VALERIO SILVESTRE, matrícula 12994**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 08 de Setembro de 2020. Barra Mansa, 06 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 222/SMA – DESIGNAR** o servidor **SILVIA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula: 14872**, como fiscal e o servidor **MARCO AURELIO SILVA EUGÊNIO, matrícula: 6318**, como gestor do processo Nº: 01875/2020-0 que trata da Aquisição de materiais de limpeza para manutenção da PMBM. Barra Mansa, 06 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 223/SMA – CONSTITUIR** comissão técnica para a elaboração de termo de referência e avaliação para a contratação de licença de uso de sistema de gestão para as áreas administrativa e financeira de que trata o processo administrativo nº. 02584/2020, composta pelos seguintes membros: Carlos Eduardo Enes Afonso – Mat. 17173, Diego Soares Gomes – Mat. 17411, Luís Felipe Alves – Mat. 17367, Daniel Carvalho Coelho – Mat. 17511, Luís Felipe de Paula Costa – Mat. 17570, Gabriel Ramos Resende – Mat. 17151, João Ângelo Lisboa Bento - Mat. 17280. Barra Mansa, 06 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 224/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2007/2012, a servidora **MÁRCIA LUZIA DE SOUZA, matrícula 10725**, em 2 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 225/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **JOSÉ OSCAR, matrícula 04317**, em 4 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 226/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, a servidora **SANDRA MÔNICA FERREIRA GOMES FEIJO, matrícula 14947**, em 2 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 227/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de aposentadoria, correspondente ao período 2010/2016, ao servidor **JANDIR MIRANDA DA SILVA, matrícula 14937**, em 2 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 228/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de aposentadoria, correspondente ao período 2010/2015, a servidora **ANA CRISTINA ROBERTO LOPES, matrícula 13618**, em 4 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 229/SMA – Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, Férias em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2017, a servidora **SILVANA DA ROSA ASSIS CARVALHO, matrícula: 6626**, em parcela única. Barra Man-

sa, 09 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 231/SMA** – Conceder nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/ o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M. Rotary Club, a servidora **ROGERIA APARECIDA VITORINO COELHO, matrícula 4477**, retroativo a 1º de Março de 2020. Barra Mansa, 10 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 232/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Psicóloga **CRISTIANE SILVA DA CUNHA, matrícula 15507**, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 1º de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 10 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 233/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora Séries Iniciais **PATRICIA HELENA DA SILVA, matrícula 14922**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 03 de Março de 2020. Barra Mansa, 10 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 234/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2008, ao Professor **ROSENBERG DA SILVA SARDINHA, matrícula 102511**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 16 de Março de 2020. Barra Mansa, 10 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 235/SMA** – **Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **VANESSA ALVES FONSECA DE CARVALHO, matrícula 14722**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 15 de Janeiro de 2020 a 08 de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 236/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **MARIA ELIZABETH MANZELLA, matrícula 137285**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 09 de Março de 2020. Barra Mansa, 09 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 237/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Assistente Social **CARLA GOMES GUIMARAES, matrícula 15510**, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 10 de Outubro de 2019. Barra Mansa, 09 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 238/SMA** – **CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Auditora Fiscal **LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA, matrícula 11064**, a partir de 1º de Abril de 2020. Barra Mansa, 10 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 240/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **ELISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14382**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 08 de Junho de 2020. Barra Mansa, 11 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 241/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, ao Guarda Municipal **DIRCEU ALVES BATISTA, matrícula 13127**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 1º de Abril de 2020. Barra Mansa, 11 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 242/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2007/2012, a Professora **FLÁVIA PATRÍCIA DA COSTA REIS, matrícula 11661**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 02 de Março de 2020. Barra Mansa, 11 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 243/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora **LUCIA ANDREA DE BARROS LIMA, matrícula 4783**, pelo prazo de 06 (seis) meses, retroativo a 15 de Setembro de 2019. Barra Mansa, 13 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 250/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Orientadora Pedagógica **HERICA CAMBRAIA GOMES, matrícula 102600**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 1º de Março de 2020. Barra Mansa, 12 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 251/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora **CLEUSA FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula 12127**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 06 de Setembro de 2019. Barra Mansa,

12 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 252/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Professora **DANIELA MARTINS LEAL, matrícula 16026**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 04 de Março de 2020. Barra Mansa, 12 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 255/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Técnica de Enfermagem **PATRICIA GREGÓRIA DA SILVA, matrícula 15003**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 04 de Março de 2020. Barra Mansa, 13 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 285/SMA** – **DESIGNAR** a servidora **SABRINA RODRIGUES LEITE, matrícula 15424**, como gestora e a servidora **ADENIZE SIMPLÍCIO TEIXEIRA, matrícula 17200**, como fiscal do contrato nº: 021/2018, sendo responsáveis pela fiscalização da prestação de serviços de perícia médica e medicina do trabalho, objeto do processo administrativo nº 02649/2018-0. Barra Mansa, 18 de março de 2020. **PORTARIA Nº 286/SMA** – **DESIGNAR** a servidora **SILVIA CRISTINA CUNHADO NASCIMENTO, matrícula: 14872**, como fiscal e o servidor **MARCO AURELIO SILVA EUGÊNIO, matrícula: 6318**, como gestor do processo N°: 02560/2020-0 que trata da Aquisição de materiais de escritório para manutenção da PMBM. Barra Mansa, 19 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 288/SMA** – **DESIGNAR** a servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17411**, como fiscal e o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula: 17173**, como gestor do processo N°: 02584/2020-0 que trata de contratação de licença de uso de sistema de gestão pública. Barra Mansa, 19 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 294/SMA** – **DESIGNAR** o servidor **LUIS FELIPE ALVES, matrícula 17367**, como fiscal e o servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17411**, como gestor do processo N°: 036841/2020-0 que trata da aquisição de Nobreak de informática e telecomunicações. Barra Mansa, 07 de Abril de 2020. **PORTARIA Nº 303/SMA** – **CONCEDER**, nos termos do Art. 53, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Fonoaudiologia **ADRIANA ZAPPA MEIRELES, matrícula 67113**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Julho de 2020. Barra Mansa, 14 de Abril de 2020. **PORTARIA Nº 304/SMA** – **DESIGNAR** o servidor **CINTIA ROCHA VIANA, matrícula: 16.025**, como fiscal e o servidor **EDILENE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula: 17.260**, como gestor do processo N°: 03677/2020-0 que trata da aquisição de Beliches, para atender o CENTRO POP e Lar Acolhedor. Barra Mansa, 14 de Abril de 2020. **PORTARIA Nº 323/SMA** – **DESIGNAR** a servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17411**, como fiscal e o servidor **LUIS FELIPE ALVES, matrícula: 17367**, como gestor do processo N°: 03885/2020-0 que trata de aquisição de linha de telefonia móvel. Barra Mansa, 17 de Abril de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de Abril de 2020.

ADILSON DELGADO REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal

n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16859/2019**06 – PREGÃO ELETRONICO: 018/2020;****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	800	CAIXA	PAPEL TOALHA BRANCO INTER FOLHAS 2 DOBRAS, EXTRA LUXO, 100% CELULOSE VIRGEM- ALTA QUALIDADE - MEDINDO 22 X 20,7CM - CX.C/2000FLS.	SILVESTRE	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
11	200	PACOTE	SACO BRANCO HOSPITALAR 100 L, C/ 100 UND. Pacote com 100 unidades Saco de Lixo 100L Infectante Branco 75x105x0,02 com 100 unidades.	OPC	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
12	240	PACOTE	SACO DE LIXO - 60 LITROS Saco De Lixo Infectante Hospitalar 60 Litros Pot C/100	OPC	R\$14,29	R\$ 3.429,60
17	100	UNIDADE	DETERGENTE - 500 ML - COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO Detergente Líquido neutro Com 500ml	BARRA	R\$1,37	R\$ 137,00
18	600	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES - 300M, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, CONTENDO 08 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	SILVESTRE	R\$19,88	R\$11.928,00
19	600	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 200ML. COM 100 UND Copos descartáveis de 200ml pacote com 100 und branco ou transparente	COPOFL EX	R\$2,43	R\$1.458,00
20	100	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO,NÃO TRANSPARENTE, DE 200 LITROS - COM 100 UNIDADES	OPC	R\$23,40	R\$2.340,00
22	400	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO 60L - PACOTE	OPC	R\$7,18	R\$2.872,00

			COM 100 UNIDADES	OPC		
25	150	FRASCO	LIMPADOR GERAL MULTIUSO Para limpeza de móveis em fórmica, azulejos, cozinhas, superfícies laváveis. É indicado para remover gorduras, fuligem e poeira. frasco com 500 ml	DAM	R\$2,52	R\$378,00
26	400	UNIDADE	FLANELA MULT.USO 56X38. FLANELA MULTIUSO: Especificação Técnica • Confeccionado em Poliéster; • Indicado para Limpeza de Superfícies Delicadas como Espelhos, Cristais, Mobiliários e Eletrônicos; • Limpa sem Riscar; • Não Solta Fios, não solta tinta; • Absorve 8 Vezes Mais Água que Panos de Algodão Comum; • Indicado para Limpeza com ou sem Produtos Químicos;	SINHA	R\$1,27	R\$508,00

27	200	GALAO	DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO, CONCENTRADO COM ALTO PODER DE LIMPEZA, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL OU AUTOMÁTICA DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ALÉM DE UTENSÍLIOS EM COZINHAS, SUPERFÍCIES COMO PISOS, AZULEJOS, MESAS E BANCADAS Detergente neutro de uso hospitalar concentrado, galão de 05 litros, com alto poder de limpeza, com fórmula específica para limpeza de superfícies laváveis em geral, equipamentos, instrumentos hospitalares, odontológicos e Laboratoriais, além de utensílios em clínicas, hospitais, áreas de assistência à saúde e áreas de serviços de alimentação indicado para lavagem manual ou automática de artigos e instrumentos médico hospitalares, além de utensílios em cozinhas, superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas. O produto deverá possuir registro na ANVISA e constar no rótulo que é de uso hospitalar.	KELDRIN	R\$ 93,94	R\$ 18.788,00
28	300	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	SPON LIMP	R\$ 0,51	R\$ 153,00
29	50	GALAO	CERA LIQUIDA INCOLOR Galão com 5 litros	LLIMP	R\$8,12	R\$406,00
31	15	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, 40CM.	BRAZLIM P	R\$14,87	R\$223,05
32	50	UNIDADE	BORRIFADOR Borrifador 500 ml	NOBRE	R\$4,42	R\$221,00
33	20	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	PLASTIC OR	R\$2,59	R\$ 51,80
37	24	UNIDADE	DISPENSER NOBRE P/SABONETE LIQUIDO EM REFIL DE 800ML EM PLÁSTICO BRANCO.	NOBRE	R\$22,00	R\$528,00
VALOR TOTAL:*****						R\$58.221,45

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16859/2019****06 – PREGÃO ELETRONICO: 018/2020;****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	UNIDADE	ESPONJA COM AÇÃO BACTERICIDA INDICADA PARA LIMPEZA DE COPOS, PRATOS, PANEIS TALHERES E LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÕES 69MMX99X15MM	Bell Plus	R\$74,72	R\$ 7.472,00
21	500	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS - COM 100 UNIDADES	Op	R\$15,75	R\$7.875,00
			HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5000ML VALIDADE C/ ESPAÇO DE 2 ANOS			

24	600	GALAO	Hipoclorito de Sódio 1% galão de 5L Desinfetante para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio. Ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos.	Dam	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 18.365,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N°018/2020

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 16859/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 018/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	UNIDADE	ESPONJA.COM AÇÃO BACTERICIDA INDICADA PARA LIMPEZA DE COPOS, PRATOS, PANEAS TALHERES E LIMPEZA EM GERAL. DIMENSÕES 69MMX99X15MM	LIMPPAN O	R\$0,50	R\$ 250,00
02	20	UNIDADE	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE. BLOQUEADO	MMM	R\$ 5,29	R\$ 105,80
03	10	UNIDADE	ESCOVA P/ LAVAR MATERIAL CERDAS DE NYLON 9 X 3,5CM.	MMM	R\$ 2,17	R\$ 21,70
04	40	UNIDADE	RODO - TAMANHO GRANDE Rodo de Alumínio com Cabo 40cm, alta eficiência na secagem de superfícies. Material leve, não prejudicar a postura quando utilizado	MMM	R\$ 8,30	R\$ 332,00
05	10	UNIDADE	APLICADOR DE CERA 45CM C/ CABO. Aplicador de Cera 45cm Com Cabo de Alumínio 1.40cm	MMM	R\$ 18,02	R\$ 180,20
07	02	UNIDADE	VASCULHO P/ TETO C/2M.	MMM	R\$ 9,57	R\$ 19,14
08	40	UNIDADE	VASSOURA PARA BANHEIRO NYLON. Vassoura Cabo de Plástico 1,20m vassoura multiuso.	MMM	R\$ 6,20	R\$ 248,00
10	120	UNIDADE	MOP PÓ REFIL DE ALGODÃO 40 CM - PONTA CORTADA.	MMM	R\$ 24,12	R\$ 2.894,40
13	300	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL. NECESSÁRIO ÁLCOOL 70%. Álcool em gel antisséptico 70% - frasco 500ml	ZULU	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
14	1200	UNIDADE	REFIL DE ÁLCOOL GEL 70% - 800ML. Álcool Gel para Mãos 70% Antisséptico Refil 800ml	ZULU	R\$ 9,69	R\$ 11.628,00
15	20	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO CANELADO, REFORÇADO, ALÇA DE ALUMINIO - CAPACIDADE 10 LITROS.	LAMLIMP	R\$ 5,78	R\$ 115,60

16	200	UNIDADE	PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO, MEDINDO 50X70CM, GRAMATURA MÍNIMA 160GR	LAMLINP	R\$ 2,96	R\$ 592,00
23	744	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO ATOXICO COM POLIESTIRENO E CORANTES COM TEMPERATURA MAXIMA DE USO DE 100C - 50 ML - PCT.C/100UND. Pacotes com 100 unidades	COPOBR AS	R\$ 1,50	R\$ 1.116,00
30	60	UNIDADE	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 7.0 Luvas de segurança confeccionadas em látex natural, acabamento interno liso ou flocado e palma anti-derrapante.	MUCAMB O	R\$ 0,76	R\$ 45,60
34	10	ROLO	BOBINA PICOTADA TRANSPARENTE: BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO DE COMPRIMIDOS, COM FITA, TAMANHO 4 X 7 CM, DENSIDADE 0,92 CM, ESPESSURA 0,06 A 0,07 MM. ROLO 40 A 50 METROS	LAMLIMP	R\$ 29,37	R\$ 293,70
35	220	PAR	LUVA LÁTEX NITRÍLICA VERDE(TAMANHO M) Material: Látex natural; Uso: Preparação de alimentos, Manutenção geral de fábricas, Serviços de conservação e limpeza Interior liso; Interior e exterior clorinado; Palma antiderrapante.	MUCAMB O	R\$ 3,83	R\$ 842,60
36	120	PAR	LUVA LÁTEX NITRÍLICA VERDE(TAMANHO G) Material: Látex natural; Uso: Preparação de alimentos, Manutenção geral de fábricas, Serviços de conservação e limpeza Interior liso; Interior e exterior clorinado; Palma antiderrapante.	MUCAMB O	R\$ 3,98	R\$ 477,60
VALOR TOTAL:*****						R\$ 20.467,34

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N°009/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA;

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.670/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 009/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	150	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10MM. 3/8" COM 1000 UNDS. (CAP. 30 Á 70 FLS.)	JOCAR OFFICE	R\$ 4,50	R\$675,00
11	5000	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 200ML- (REFORÇADO) PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.	REAL	R\$2,84	R\$14.200,00
15	300	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS PARA 40 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$29,44	R\$8.832,00
29	1000	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4CM. DIM. 335X245X40MM. TRANSPARENTE	ACP	R\$2,61	R\$2.610,00
33	500	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 106/6. CAIXA C/ 3000 UNID.	JOCAR OFFICE	R\$5,99	R\$2.995,00
36	2000	UNIDADE	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL,PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML	JOCAR OFFICE	R\$2,15	R\$4.300,00
37	2000	UNIDADE	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML .	JOCAR OFFICE	R\$2,15	R\$4.300,00
57	50	UNIDADE	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA ATÉ 240 FOLHAS, TODO DE METAL, PROFUNDIDADE DA GARGANTA 250MM.	LEO & LEO	R\$70,50	R\$3.525,00
VALOTOTAL:*****						R\$41.437,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº009/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA;
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.670/2019
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	1500	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA.	LEONORA	R\$1,06	R\$1.590,00
04	1500	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA.	LEONORA	R\$0,79	R\$1.185,00
13	500	UNIDADE	EXTRATOR ESPÁTULA PARA GRAMPO REFORÇADO.	CARBRINK	R\$0,86	R\$430,00
14	100	UNIDADE	TESOURA GRANDE 16,5CM	LEONORA	R\$3,94	R\$394,00
22	3000	CAIXA	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13.5X25X36.6. C/ TRAVA DE REFORÇO E INFORMAÇÕES IMPRESSAS.	CIBRAPEL	R\$2,09	R\$6.270,00

27	1000	ROLO	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX30M.	EUROCEL	R\$0,89	R\$890,00
28	1000	ROLO	FITA CREPE 16 X 50M	EUROCEL	R\$2,29	R\$2.290,00
30	1500	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2CM. FINA OFÍCIO 340 X 220 COM ELÁSTICO.	ALAPLAST	R\$1,94	R\$2.910,00
43	1000	UNIDADE	COLA ESCOLAR BRANCA: LÍQUIDA, COM MARCA DO FABRICANTE, BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90G, COM PODER ADESIVO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	PIRA	R\$1,15	R\$1.150,00
50	500	UNIDADE	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - Á BASE D'AGUA, RESINA, DIOXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES.	FRAMA	R\$1,27	R\$635,00
VALOR TOTAL:*****						R\$17.744,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº009/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA;
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.670/2019
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	300	CAIXA	COLCHETE Nº 10 LATONADO CX. C/ 72 UNDS.	BACCHI	R\$ 5,24	R\$1.572,00
02	300	PACOTE	GRAMPO TRILHO (MACHO E FÊMEA) DE PLASTICO C	BACCHI	R\$8,93	R\$2.679,00
05	3000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTENIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	BIC	R\$0,41	R\$1.230,00
06	2500	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	BIC	R\$0,41	R\$1.025,00
07	3000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	BIC	R\$0,42	R\$1.260,00
08	250	UNIDADE	COLA BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	PRINT	R\$1,62	R\$405,00
09	650	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNDS.	BACCHI	R\$2,18	R\$1.417,00
12	5000	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML- PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.	COPOBRAS	R\$1,87	R\$9.350,00

16	500	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA, SECO A BASE DE POLIACRILATO, MED. MÍNIMA 4,2MM X 5,5M, CAPA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE,	MERCURIO	R\$2,94	R\$1.470,00
			POSIÇÃO DO BICO APLICADOR DE PÉ COM HASTES DE SEGURANÇA PARA A FITA.			
17	1000	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA C/ VISOR GRANDE SEM FITA 12 DÍGITOS ACOMPANHADO DE PILHA.	VINIK	R\$15,79	R\$15.790,00
18	2000	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO	BACCHI	R\$3,14	R\$6.280,00
19	200	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL MÉD. 12X8.	RADEX	R\$2,09	R\$418,00
20	1000	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48MM X 50M.	FURNAPACK	R\$2,29	R\$2.290,00
21	200	UNIDADE	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS.	TILIBRA	R\$17,66	R\$3.532,00
23	2000	UNIDADE	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA.	DELLO	R\$1,69	R\$3.380,00
24	1000	UNIDADE	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	R\$7,67	R\$7.670,00
25	1000	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO TAM. 245X335X20MM. 50 ENVELOPE.	ACPR	R\$7,23	R\$7.230,00
26	1000	ROLO	FITA DUPLA FACE 3M. PROMOVE ISOLAMENTO ANTICORROSIVO ENTRE CHAPAS METÁLICAS. DUPLA FACE, FIXAÇÃO PERMANENTE. UNIÃO TRANSLÚCIDA E PERMANENTE ENTRE DIVERSOS MATERIAIS (ACRÍLICO, VIDRO, PLÁSTICO E METAIS).	SCOTCH	R\$24,50	R\$24.500,00
31	500	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 CX. COM 50 UNDS.	BACCHI	R\$1,48	R\$740,00
32	500	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 CX. COM 25 UNDS.	BACCHI	R\$1,71	R\$855,00
34	1000	PACOTE	ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR.	FULGOR	R\$2,49	R\$2.490,00
35	2000	ROLO	FITA CREPE MEDINDO 50X50.	TAPEFIX	R\$7,18	R\$14.360,00
38	2000	UNIDADE	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML ..	PILOT	R\$4,09	R\$8.180,00
39	30000	UNIDADE	ENVELOPE PARDO KRAFT OURO, GRAMATURA DE 80GRS, MED.16,2 X 22,9.	SCRITY	R\$0,15	R\$4.500,00
40	20000	UNIDADE	ENVELOPE CARTA OFICIO S/ CEP BRANCO 11 X 23MM.	SCRITY	R\$0,08	R\$1.600,00
41	10000	UNIDADE	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO OURO 310X410MM-GRAMATURA DE 80 GRs.	SCRITY	R\$0,20	R\$2.000,00
42	10000	UNIDADE	ENVELOPE PARDO KRAFT OURO OFÍCIO, MED. 240X340 GRAMATURA DE 80GRS.	SCRITY	R\$0,21	R\$2.100,00
44	500	CAIXA	COLCHETE Nº08 LATONADO CX. C/ 72 UNDS.	BACCHI	R\$4,02	R\$2.010,00
45	500	CAIXA	COLCHETE Nº 15 LATONADO CX. C/ 72 UNDS.	BACCHI	R\$8,83	R\$4.415,00

46	1000	UNIDADE	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL CARTUCHO DE 5,50ML.	PILOT	R\$2,67	R\$2.670,00
47	1000	UNIDADE	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETA CARTUCHO DE 5,50ML.	PILOT	R\$3,44	R\$3.440,00
48	1000	UNIDADE	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERMELHA CARTUCHO DE 5,50ML.	PILOT	R\$2,69	R\$2.690,00
49	500	ROLO	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA.	PLASCOR	R\$3,93	R\$1.965,00
51	500	ROLO	CONTACT 0,45 TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO.	PLASTCOVER	R\$27,49	R\$13.745,00
52	1000	BLOCO	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS AUTO ADESIVA COM CORES SORTIDAS, 25 FOLHAS DE 44 X12MM.	MAXPRINT	R\$4,89	R\$4.890,00
53	1000	BLOCO	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS AUTO ADESIVA 38 X 50MM SORTIDO COM 200FLS, BT 4 UND.	MAXPRINT	R\$3,70	R\$3.700,00
54	1000	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 TRANSPARENTE L15A4 .	PLASCONY	R\$1,04	R\$1.040,00
55	200	UNIDADE	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO PROFISSIONAL 65 FOLHAS.	BACCHI	R\$80,99	R\$16.198,00
56	60000	RESMA	PAPEL A4 - BRANCO 210 X 297 - 75 G/M² - RESMA COM 500 FOLHAS.	ALLMAX	R\$14,45	R\$867.000,00
VALOTOTAL:*****						R\$1.052.086,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS, SERINGAS E LANCETAS.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16922/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 012/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	RS TOTAL
			TIRA REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL. QUÍMICA DE GLICOSE DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE, INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, VOLUME DE AMOSTRA ABSORVIDA PELA TIRA À 2 MICROLITROS. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.			
			*A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A TROCA DO APARELHO GLICOSÍMETRO (CONTENDO MANUAL EM PORTUGUÊS), COMPATÍVEL COM AS TIRAS, CASO OS MESMOS NÃO SEJAM COMPATÍVEL COM AS TIRAS, CASO OS MESMOS NÃO SEJAM COMPATÍVEL COM OS APARELHOS GLICOSÍMETROS EM USO POR ESTA SECRETARIA EM COMODATO. A TROCA DEVE SER FEITA IMEDIATAMENTE NO PRIMEIRO EMPENHO DOS MONITORES NO QUANTITATIVO DE 900 PACIENTES	ROCHE ACTIVE		

01	16.000	CX	QUANTITATIVO DE 900 PACIENTES CADASTRADOS ATUALMENTE NO PROGRAMA DE DIABETES NA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRAL E UMA MÉDIA DE 60 UNIDADES DE SAÚDE QUE UTILIZAM AS TIRAS, COMO TAMBÉM ARAR COM O FORNECIMENTO DAS BATERIAS CONFORME A NECESSIDADE DO MONITOR DE GLICEMIA. CASO HAJA DEMANDA AUMENTADA DE PACIENTES SERÃO PEDIDOS NOVOS APARELHOS, ESTIMANDO 20% DO QUANTITATIVO TOTAL DO QUE TEMOS ATUALMENTE. *DEVERÁ FORNECER CINCO LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO EM PORTUGUÊS E SEM LIMITE DE CADASTRO DE PACIENTES.	R\$35,00	R\$ 560.000,00			*MINISTRAR TREINAMENTO PERIÓDICO PARA PACIENTES E TÉCNICOS RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE DIABETES.			
02	180.000	UN						SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML, TRAÇO REPRESENTANDO 2 UNIDADES, COM AGULHA FIXA DE 8MM DE COMPRIMENTO AGULHA 8MM E 0,3MM DE CALIBRE, DESCARTÁVEL COM ESCALA NÍTIDA ASSEGURANDO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NA DOSAGEM, INTEGRALMENTE SILICONIZADO.	BD ULTRAFINE	R\$0,99	R\$ 178.200,00
VALOR TOTAL: *****											R\$ 738.200,00

ERRATA

ONDE SE LÊ: A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de MARÇO de 2020 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020 suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
14054/2019	Dispensa	12/03/2020	VALERIO FARIA DUQUE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO PSF VILA ORLANDÉLIA	R\$ 76.800,00

LEIA-SE:

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de MARÇO de 2020 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020 suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
14054/2019	Dispensa	12/03/2020	VALERIO FARIA DUQUE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO PSF VILA ORLANDÉLIA	R\$ 76.800,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), no uso de suas atribuições, Resolvem:
DO DEMOSTRATIVO DO FMDPI -2019:**

Art 1º: Considerando o envio do Demonstrativo Financeiro do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa -FMDPI, aos Conselheiros do CMDPI para a devida apreciação.

Art 2º: Considerando que o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, não contraiu despesas no ano em análise, ou seja 2019.

Art 3º: O CMDPI, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa APROVAM, por Unanimidade o Balanço do FMDPI no Exercício de 2019.

Art 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Barra Mansa, 20 de Abril de 2020
Carlos Roberto dos Santos
Presidente do CMDPI
2019/2020**

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, resolvem:

DO DEMOSTRATIVO DO FUNCRIA-2019:

Art 1º: Considerando o envio do Demonstrativo Financeiro do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -FUNCRIA, aos Conselheiros do CMDCA para a devida apreciação.

Art 2º: Considerando que o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, não contraiu despesas no ano em análise, ou seja 2019.

Art 3º: O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVAM, por Unanimidade o Balanço do **FUNCRIA** no Exercício de 2019.

Art 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 20 de Abril de 2020

Ivan Alves da Cunha
Presidente do CMDCA
2019/2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da assembléia de forma extraordinária remota do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22 de Abril do corrente ano, verificado quórum legal e registrada em Ata de número 002/2020 resolve:

Artigo 1º. Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO - Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2020.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 22 de Abril de 2020.

CÁTIA BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da assembléia de forma extraordinária remota do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22 de Abril do corrente ano, verificado quórum legal e registrada em Ata de número 002/2020 resolve:

Artigo 1º. Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 22 de Abril de 2020

CÁTIA BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 02047/2020-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 02 (dois) tapetes de fibra de vinil personalizado para uma maior limpeza do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **NATALIA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO 07326654697, CNPJ: 30.708.620/0001-40 no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 22 de Abril de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 22 de Abril de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 9842, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: Considera ponto facultativo nos dias 20, 22 e 24 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO que no dia 21 de Abril é feriado nacional (Tiradentes), nos termos da Lei Federal 662/1949;

CONSIDERANDO que feriado estadual comemorativo a São Jorge será no dia 23 de abril de 2020,

D E C R E T A :

Art.1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20, 22 e 24 de abril de 2020,

Art. 2º. As secretarias municipais de Saúde, Ordem Pública, Fazenda e Administração deverão manter os serviços essenciais e de fiscalização, inclusive para enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Art. 3º. Não serão atingidos por este decreto os serviços essenciais ou sujeitos à escala, das demais secretarias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 15 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO